



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 400/2014 - GP

Montenegro, 09 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

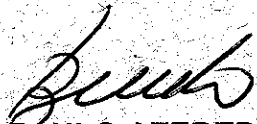
Em resposta ao Pedido de Informação nº 89/2014, vimos informar que foi efetuado, no ano de 2014, pagamento de Premio Assiduidade para 50(cinquenta) servidores, cujo valor gasto no ano de 2014, até do presente momento, é de R\$ 133.718,90.

O critério utilizado para o pagamento dos 39(trinta e nove) servidores constantes nas portarias nº 23152/14 e 23232/14, foi decidido em reuniões de secretários, e repassada ao Diretor de RH, onde foi estipulado realizar propostas para o pagamento de Premio Assiduidade, com a finalidade de reduzir o grande número de processos que hoje estão aguardando o pedido de pagamento.

O critério utilizado para o pagamento dos 11(onze) servidores constantes na portaria 23401/14 foi conforme Ordem de Serviço nº 003/2014/GP.

Segue anexo documentação acerca do tema.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Recebido em 09.05.14